



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº 115/05

SÚMULA: Denomina de **ORESTES GONÇALVES MARQUITO**, o Posto de Saúde localizado no Jardim Marissol, nesta cidade, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO E SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Denomina de **ORESTES GONÇALVES MARQUITO** o Posto de Saúde, localizado no Jardim Marissol, nesta cidade .

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos
28 dias do mês de outubro de 2005.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal

Vida sim, drogas não.